



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 059/94, DE 25 DE MARÇO DE 1.994.

=Dispõe sobre a abertura de um crédito Especial no valor de Cr\$-20.000.000,00 e dá outras providências=.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no valor de Cr\$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais) para construção do matadouro municipal, a saber:

7. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

7.01 - Departamento de Obras e Serviços

110.6 - 4110.01

04.16.094.1.026 - Obras e Instalações Construção do

Matadouro Municipal.....Cr\$-20.000.000,00

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas do presente crédito especial fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação do orçamento em vigor:

6. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

6.02 - Departamento de Obras e Serviços

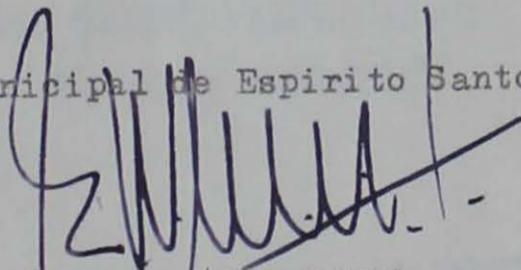
85.1 - 3132.02

10.60.3282.015 - Manutenção do Setor.....Cr\$-20.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

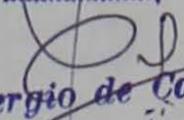
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo,
25 de março de 1.994.


DR. SÉRGIO VILELA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
059, fls. 004, Livro nº 01


Ivan Sergio de Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças